

INDICAÇÃO Nº

307/2019

O Vereador **RONALDO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (**DEMUTRAN**), Senhor **ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de Sinalização Vertical (Placa de Regulamentação - **PROIBIDO ESTACIONAR**) informando ao condutor que é proibido o estacionamento de veículos no lado direito centro/bairro da Rua 29 no trecho compreendido entre a Rua 20 e a Rua Waldemar Fujio Ynayama, defronte a Biquinha.

JUSTIFICATIVA:

É sabido que, a "Biquinha" é um local muito frequentado pelos moradores de Santa Fé para buscar água potável. Ocorre que, muitos munícipes ao estacionarem seus veículos no lado direito da Rua 29, ou seja, defronte à "Biquinha", acabam prejudicando a trafegabilidade dos demais veículos que passam pela via, tendo em vista que a via é muito estreita.

Sendo assim, este vereador sugere através da presente indicação a instalação de Sinalização Vertical (Placa de Regulamentação) que indique que é **PROIBIDO ESTACIONAR** à direita na Rua 29 defronte a Biquinha, sugerindo ainda que a mesma seja instalada em local de fácil visualização.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário tal benfeitoria, vez que proporcionará mais segurança e fluidez do trânsito reduzindo os riscos de acidentes.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de Setembro de 2019


RONALDO LIMA
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24 / 09 / 19

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
20 SET. 2019
PROT. Nº 541

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com